



# O Programa Produtor de Água

## Lei nº 9.433 de 8.01.97 - Título I - Da Política Nacional de Recursos Hídricos

### Capítulo II

#### Dos Objetivos

- Artigo 2º - São objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos:
  - I - assegurar à atual e futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos;
  - II - a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, incluindo o transporte aquaviário, com vistas ao desenvolvimento sustentável;
  - III - a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos hídricos**

# Arcabouço Legal e Institucional

Lei nº 9.433 de 8.01.97 - Título I - Da Política Nacional de Recursos Hídricos

## Capítulo III

### Das Diretrizes Gerais de Ação

•Artigo 3º - Constituem diretrizes gerais de ação para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos:

**III - a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental;**

**V -a articulação da gestão de recursos hídricos com a do uso do solo.**

Lei nº 9.984 - 17.07.2000 - Dispõe sobre a criação da Agencia Nacional de Águas

## Capitulo II

Da Criação, Natureza Jurídica e Competência da Agencia Nacional de Águas - ANA

Art. 4º - A atuação da ANA obedecerá aos fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos e será desenvolvida em articulação com órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, cabendo-lhe:

XI ...

XV ...

XVII - propor ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos o

**estabelecimento de incentivos, inclusive financeiros, à conservação qualitativa e quantitativa de recursos Hídricos;**

# Agenda de Uso Sustentável de Água e Solo

## Objetivo Geral

- **Aumentar a disponibilidade de água para atender as demandas atuais e futuras**

## Objetivos Específicos

- **Aumentar a oferta de água disponível para os usos múltiplos**
  - Reduzir as perdas físicas nos sistemas
  - Reduzir o desperdício no uso da água
  - Promover a utilização de fontes alternativas de água



“Produtores  
de Água”

Utilizam práticas agrícolas que reduzem a poluição difusa, melhoram qualidade da água e aumentam a infiltração de água da chuva no solo

**SUSTENTABILIDADE**

Quem recebe os benefícios dos serviços ambientais paga por isso

Fornece um serviço ambiental

Programa  
**Produtor de Água**





Programa que beneficia produtores rurais que, voluntariamente, com práticas e manejos conservacionistas, e de melhoria da cobertura vegetal, contribuem para o abatimento efetivo da erosão e da sedimentação, e o aumento da infiltração de água, segundo o conceito **provedor-recebedor**

## Objetivos do Programa

- ✓ **Melhoria da qualidade da água, através do incentivo à adoção de práticas que promovam o abatimento da sedimentação**
  - ✓ **Aumento da oferta de água (e sua garantia)**
- ✓ **Conscientização dos produtores e consumidores de água da importância da gestão integrada de bacias hidrográficas**





## Principais Metas

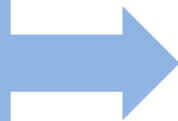
- *Readequação de estradas rurais;*
- *Construção de barraginhas de captação e infiltração de águas de chuva;*
- *Construção de terraços em nível;*
- *Cercamento e plantio de espécies nativas em Áreas de Preservação Permanente;*
- *Educação Ambiental*



- Fundamentado no uso da política de **Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)**
- Estímulo a adoção de boas práticas conservacionistas voltadas à **proteção dos recursos hídricos no Brasil**

## Agencia Nacional de Águas - ANA

- Apoia
- Orienta
- Certifica



Projetos que visem à **redução da erosão** e do **assoreamento de mananciais** e **umentem a infiltração de água** no meio rural



## Projetos

**Arranjos entre parceiros envolvendo, dentre outros, Estados, Municípios, Comitês de Bacia e Companhias de Abastecimento e Geração de Energia, iniciativa privada**

## Diretrizes

- arranjo local para PSA;
- remuneração proporcional ao serviço ambiental prestado;
- monitoramento dos resultados (quantifica os benefícios);
- estabelecimento de parcerias;
- assistência técnica aos produtores rurais participantes;
- práticas sustentáveis de produção; e
- bacia hidrográfica como unidade de planejamento.

## Processo Físico da Erosão





## Relevância do Espaço Rural no Contexto Hidrológico



## Práticas conservacionistas de caráter vegetativo



**Recuperação das pastagens**



# Práticas conservacionistas de caráter vegetativo

## Plantio Direto: Integração Agricultura, Silvicultura e Pecuária



## Práticas conservacionistas de caráter mecânico



## Bacias de Infiltração - Barraginhas





## Práticas conservacionistas de caráter mecânico

### Terraceamento em nível



## Práticas conservacionistas de caráter mecânico

### Cercamento



## Práticas conservacionistas de caráter mecânico



## Estradas ecológicas



## Práticas conservacionistas de caráter mecânico



**Terraceamento**



## Práticas conservacionistas de caráter mecânico

### Terraceamento



## Práticas conservacionistas de caráter mecânico



Pastagem terraceada

APP cercada





## SELEÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PARA O PROGRAMA

Para ser selecionada a bacia deverá, além de atender as condicionantes, atender a pelo menos um dos critérios abaixo, com prioridade da que atender ao maior número deles

- I. ser manancial **de abastecimento**;
- II. ser manancial para **geração de energia elétrica**;
- III. bacia hidrográfica que já tenha **instrumentos de gestão implementados**;
- IV. bacia hidrográfica cujo **Plano de Recursos Hídricos** identifique problemas de **poluição difusa de origem rural, erosão e déficit de cobertura vegetal em áreas legalmente protegidas**;
- V. ter um **número mínimo de produtores rurais**;
- VI. estar em **situação de conflito de uso dos recursos hídricos**;
- VII. estar **sujeita a eventos hidrológicos críticos** recorrentes;

## PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA

### Ingresso Programa Produtor de Água:

- 1. Chamamento Público:** Edital, proponentes apresentam propostas de projetos;
- 2. Manifestação de Interesse** do proponente: Ofício ao Diretor Presidente da ANA;
- 3. Lançamento de editais de chamamento público anuais ou plurianuais** (*aperfeiçoar esse sistema, cronograma de períodos de submissão, análise e aprovação de Projetos*).
- 4. Parcerias com os Comitês de Bacias Hidrográficas**, com alocação recursos da cobrança pelo uso da água no pagamento dos serviços ambientais:



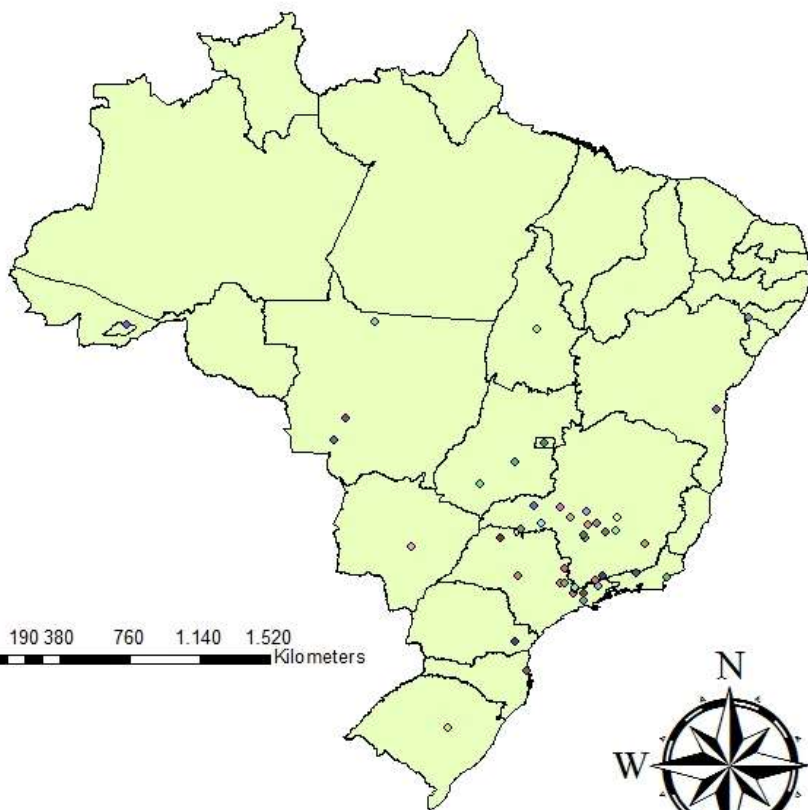
## Fontes de Financiamento



- Orçamento da União, Estados e Municípios
- Fundos Estaduais de Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
- Fundo Nacional de Meio Ambiente;
- Bancos, Organismos Internacionais (ONG's, GEF, BIRD etc);
- Empresas de saneamento, de geração de energia elétrica e usuários;
- Recursos da cobrança pelo uso da água (CBHs);
- TAC, Compensação financeira por parte de usuários beneficiados;

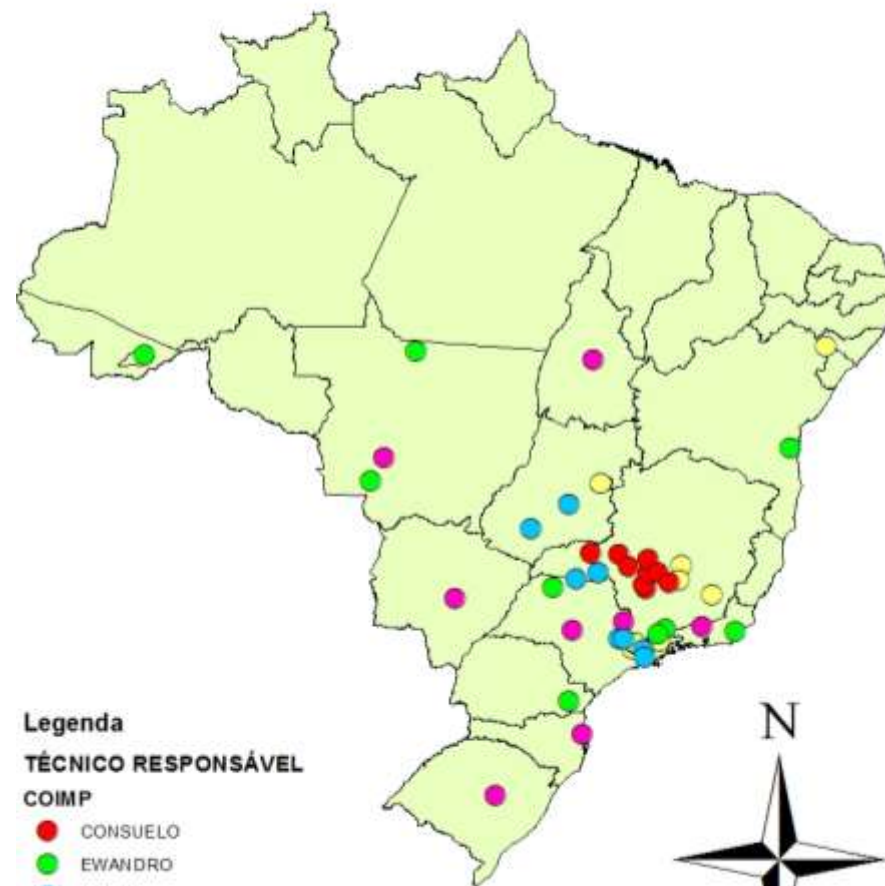
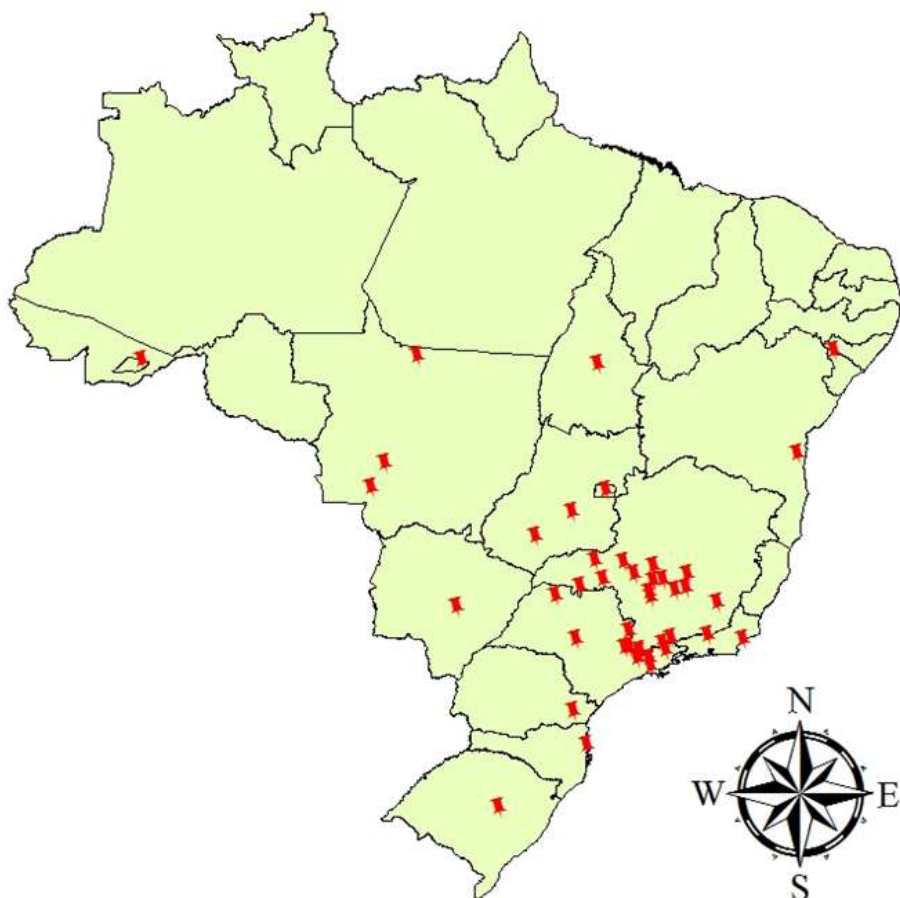


## PROJETOS PRODUTOR DE ÁGUA 2015



- ◆ Alta Floresta
- ◆ Amparo
- ◆ Balneário Camboriú
- ◆ Bauru
- ◆ Bom Despacho
- ◆ Brasília
- ◆ Campo Grande
- ◆ Canindé de São Francisco
- ◆ Carmo do Cajuru
- ◆ Cedro do Abaeté
- ◆ Curitiba
- ◆ Delfim Moreira
- ◆ Dorosópolis
- ◆ Extrema
- ◆ Frutal
- ◆ Goiania
- ◆ Guaratinguetá
- ◆ Ibirapitanga
- ◆ Ibiá
- ◆ Igarapé
- ◆ Itanhandu
- ◆ Jaguariúna
- ◆ Joanópolis
- ◆ Luz
- ◆ Macaé
- ◆ Mirassol d'Oeste
- ◆ Nazaré Paulista
- ◆ Palmas
- ◆ Paraíba do Sul
- ◆ Patrocínio
- ◆ Pimenta
- ◆ Rio Branco
- ◆ Rio Verde
- ◆ Salesópolis
- ◆ Sete Lagoas
- ◆ São José dos Campos
- ◆ São João da Boa Vista
- ◆ Tangará da Serra
- ◆ Uberaba
- ◆ Uberlândia
- ◆ Vera Cruz
- ◆ Viçosa
- ◆ Votuporanga

PROJETOS PRODUTOR DE ÁGUA 2015



- Legenda**  
**TÉCNICO RESPONSÁVEL**  
**COMP**
- CONSUELO
  - EWANDRO
  - FLAVIO
  - ROSSINI
  - VERA

0 160 320 640 960 1.280  
Kilometers

## POSSÍVEIS APRIMORAMENTOS NO PROGRAMA

Considerando que o Programa vem se desenvolvendo desde 2001, está em andamento a contratação de uma avaliação de impacto dos Projetos PPA, cujos resultados sirvam de guia para reformulação do programa, se for o caso.

- ✓ **Dar maior escala** de atuação do Programa
- ✓ **Aumentar número de projetos** (replicação por Comitês/Agências de Bacia, Agências Estaduais, Consórcios Municipais e Secretarias de Estado);
- ✓ **Capacitar equipes;**
- ✓ **Capacitação e estímulo de Organizações não Governamentais** para utilização do modelo Produtor de Água.



# Obrigada!

**Vera Maria da Costa Nascimento**  
**Especialista em Meio Ambiente**  
**Analista Ambiental**

**vera@ana.gov.br | (+55) (61) 2109 –5262**

**www.ana.gov.br**



**www.twitter.com/anagovbr**



**www.youtube.com/anagovbr**